

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 379/2025, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Schmitt Indústria e Comércio de Fitilhos Ltda., CNPJ nº 53.127.944/0001-90.

Processo licitatório n.º 231/2025

Pregão Eletrônico n.º 124/2025

Objeto: Aquisição, baseada na política pública denominada “Compra Mercedes”, de fitilho para amarração de fardos utilizados pela Associação Mercedense de Agentes Recicladores (AMAR).

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ROBERTO PEDIRON	136972
Gestor Substituto	Janira Müller	108852

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 16 de dezembro de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.12.16 13:13:27

03'00"

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Roberto Pediron

Data: 16/12/2025

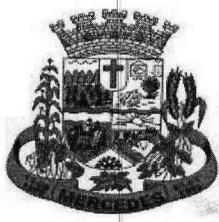
Ass. Servidor

Ciente:

Janira Müller

Data: 16/12/2025

Ass. Servidor

Pag.
249

Ass.

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato nº 379/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Schmitt Indústria e Comércio de Fitilhos Ltda.**, CNPJ nº **53.127.944/0001-90**.

Processo licitatório n.º 231/2025

Pregão Eletrônico n.º 124/2025

Objeto: Aquisição, baseada na política pública denominada “Compra Mercedes”, de fitilho para amarração de fardos utilizados pela Associação Mercedense de Agentes Recicladores (AMAR).

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Gritânia Karina K. Machado	107204
Fiscal Substituto	Jozâne Hosse	143596

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 16 de dezembro de 2025

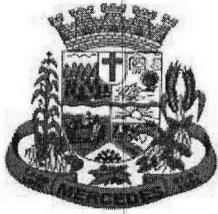
EDSON
KNAUL:88632350900
Dados: 2025.12.16 13:13:38
-03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Gritânia K. K. Machado Data: 16/12/2025
Ass. Servidor

Ciente: Jozâne Hosse Data: 16/12/2025
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 825/2025.

DATA: 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 379/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 231/2025, Pregão Eletrônico n.º 124/2025:

I – Gestor Titular: Roberto Pedron, Diretor do Departamento de Meio Ambiente, matrícula nº 136972;

II – Gestor Substituto: Larissa Muller, Chefe de Divisão de Meio Ambiente, matrícula nº 108952;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 379/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 231/2025, Pregão Eletrônico n.º 124/2025:

I – Fiscal Titular: Cristiane Karina Kamphorst Machado, Médica Veterinária, matrícula nº 107204;

II – Fiscal Substituto: Joziane Hasse, Chefe de Divisão de Controle, Análise e Pesquisa, matrícula nº 143596;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2025.

LAERTON

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.12.16 16:08:51

-03'00'

Laerton Weber

PREFEITO

Publicado em: 16 de dezembro de 2025 — Edição 4326

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br